



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.430 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Fixa novo valor para o Abono Salarial dos Servidores da Câmara Municipal"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral) - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O valor do **Abono Salarial** pago aos Servidores da Câmara Municipal passará, a partir de **1º de janeiro de 2.023**, a ser pago no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita municipal